

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1251 de 09/01/98

**DECRETO Nº 9395/98**  
de 05 de janeiro de 1998

Atualiza a Receita prevista e a Despesa fixada para Janeiro/98.

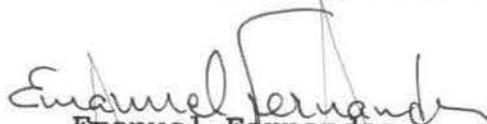
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990 e art. 5º, parágrafo 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5070 de 11/07/97.

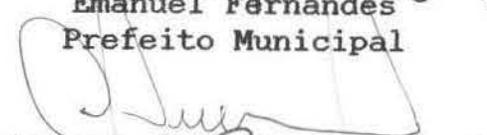
**D E C R E T A:**

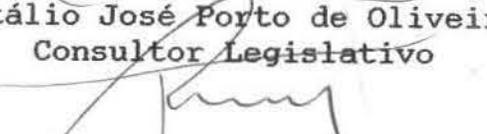
Art. 1º. Ficam reajustadas em 2,44% a partir de 05 de Janeiro de 1998 a Receita prevista e a Despesa fixada, de acordo com a variação do IGP-M - índice Geral de Preços - Mercado, ocorrida no período compreendido entre Agosto e Dezembro de 1997.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

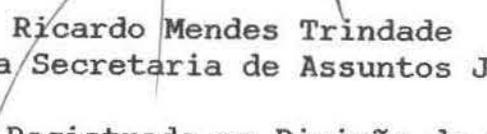
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de janeiro de 1998.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio José Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Ricardo Mendes Trindade  
Resp. pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos